

Resolução
RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

Resoluções Administrativas da Sessão Presencial do Órgão Especial de 26/02/2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO ESPECIAL

1/2024

CERTIFICO e DOU FÉ que, em sessão de julgamento presencial realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, sob a presidência do excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff, compareceram as excelentíssimas Desembargadoras e os excelentíssimos Desembargadores Marco Antônio Vianna Mansur (Vice-Presidente), Benedito Xavier da Silva (Corregedor), Rosemarie Diedrichs Pimpão, Arnor Lima Neto, Ana Carolina Zaina, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Edmilson Antônio de Lima, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Paulo Ricardo Pozzolo, Cláudia Cristina Pereira, Sergio Guimarães Sampaio, Eduardo Milléo Baracat, Odete Grasselli, Janete do Amarante e Valdecir Edson Fossatti; e o excelentíssimo Procurador-Chefe Alberto Emiliano de Oliveira Neto, representante do Ministério Público do Trabalho; apreciando o Processo Administrativo nº 0005240-90.2023.5.09.0000, **RESOLVEU** o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região **MANTER VISTA REGIMENTAL** deferida à excelentíssima Desembargadora Ana Carolina Zaina.

OBS.: não participou do julgamento, por ter se declarado impedida, a excelentíssima Desembargadora Odete Grasselli; ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores e a excelentíssima Desembargadora Luiz Eduardo Gunther (em férias), Nair Maria Lunardelli Ramos (em férias), Arion Mazurkevic (afastado da jurisdição) e Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (em afastamento nos termos da Portaria Presidência nº 64, de 23 de fevereiro de 2024). Acompanharam a sessão as excelentíssimas Juízas Angélica Cândido Nogara Slomp e Simone Galan de Figueiredo, Auxiliares da Presidência, Camila Gabriela Greber Caldas, Auxiliar da Corregedoria, e o excelentíssimo Juiz Felipe Augusto de Magalhães Calvet, Presidente da AMATRA-PR.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO ESPECIAL

2/2024

CERTIFICO e DOU FÉ que, em sessão de julgamento presencial realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, sob a presidência do excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff, compareceram as excelentíssimas Desembargadoras e os excelentíssimos Desembargadores Marco Antônio Vianna Mansur (Vice-Presidente), Benedito Xavier da Silva (Corregedor), Rosemarie Diedrichs Pimpão, Arnor Lima Neto, Ana Carolina Zaina, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Edmilson Antônio de Lima, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Paulo Ricardo Pozzolo, Cláudia Cristina Pereira, Sergio Guimarães Sampaio, Eduardo Milléo Baracat, Odete Grasselli, Janete do Amarante e Valdecir Edson Fossatti; e o excelentíssimo Procurador-Chefe Alberto Emiliano de Oliveira Neto, representante do Ministério Público do Trabalho, retornando a julgamento a matéria, **RESOLVEU** o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **APROVAR** a proposta de composição dos Colegiados temáticos (artigo 210 do Regimento Interno), indicando os seguintes nomes:

Comissão de Regimento:

I - Desembargador LUIZ EDUARDO GUNTHER, coordenador, tendo como suplente o Desembargador RICARDO BRUEL DA SILVEIRA;

II - Desembargadora ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO, vice-coordenadora, tendo como suplente o Desembargador EDUARDO MILLÉO BARACAT;

III - Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS.

Comissão de Vitaliciamento:

I - Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA, Corregedor Regional, como coordenador;

II - Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA, Diretora da Escola Judicial, como vice-coordenadora;

III - Desembargador ARNOR LIMA NETO;

IV - Desembargadora MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU; e

V - Desembargador SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS.

Comissão de Uniformização de Jurisprudência:

I - Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF, coordenador;

II - Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR, vice-coordenador, tendo como suplente o Desembargador ARION MAZURKEVIC;

III - Desembargador EDUARDO MILLÉO BARACAT, tendo como suplente a Desembargadora NEIDE ALVES DOS SANTOS.

OBS.: ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores e a excelentíssima Desembargadora Luiz Eduardo Gunther (em férias), Nair Maria Lunardelli Ramos (em férias), Arion Mazurkevic (afastado da jurisdição) e Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (em afastamento nos termos da Portaria Presidência nº 64, de 23 de fevereiro de 2024). Acompanharam a sessão as excelentíssimas Juízas Angélica Cândido Nogara Slomp e Simone Galan de Figueiredo, Auxiliares da Presidência, Camila Gabriela Greber Caldas, Auxiliar da Corregedoria, e o excelentíssimo Juiz Felipe Augusto de Magalhães Calvet, Presidente da AMATRA-PR.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO ESPECIAL

3/2024

CERTIFICO e DOU FÉ que, em sessão de julgamento presencial realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, sob a presidência do excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff, compareceram as excelentíssimas Desembargadoras e os excelentíssimos Desembargadores Marco Antônio Vianna Mansur (Vice-Presidente), Benedito Xavier da Silva (Corregedor), Rosemarie Diedrichs Pimpão, Arnor Lima Neto, Ana Carolina Zaina, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Edmilson Antônio de Lima, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Paulo Ricardo Pozzolo, Cláudia Cristina Pereira, Sergio Guimarães Sampaio, Eduardo Milléo Baracat, Odete Grasselli, Janete do Amarante e Valdecir Edson Fossatti; e o excelentíssimo Procurador-Chefe Alberto Emiliano de Oliveira Neto, representante do Ministério Público do Trabalho, **RESOLVEU** o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o Despacho ADG proferido no Processo Proad 29/2024, que autoriza a permanência dos postos de vigilância de 44 horas semanais que atuam na sede do Tribunal, nos Fóruns e Varas Trabalhistas (que possuem postos de atendimento bancário) nos seguintes feriados: recesso judiciário; quarta-feira de cinzas; quarta e quinta-feira da Semana Santa e os dias 11 de agosto, 28 de outubro, 1º de novembro e 8 de dezembro; e, em alteração à Resolução Administrativa 53/2021, prever, como regra geral, a autorização da atuação dos vigilantes terceirizados na forma deferida.

OBS.: ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores e a excelentíssima Desembargadora Luiz Eduardo Gunther (em férias), Nair Maria Lunardelli Ramos (em férias), Arion Mazurkevic (afastado da jurisdição) e Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (em afastamento nos termos da Portaria Presidência nº 64, de 23 de fevereiro de 2024). Acompanharam a sessão as excelentíssimas Juízas Angélica Cândido Nogara Slomp e Simone Galan de Figueiredo, Auxiliares da Presidência, Camila Gabriela Greber Caldas, Auxiliar da Corregedoria, e o excelentíssimo Juiz Felipe Augusto de Magalhães Calvet, Presidente da AMATRA-PR.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Resoluções Administrativas da Sessão do Órgão Especial de 26/02/2024 - Plenário Virtual